

Frete para a 3ª Via.....	12,00m
Fundo, confrontando com o Lote 42.....	12,00m
Lado direito, confrontando com a Chácara 62.....	30,00m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 52.....	30,00m

APM (Área a integrar o sistema viário) - ÁREA	12,50m²
Frete para a Rua das Arceiras.....	5,00m
Fundo, confrontando com o Lote 34.....	7,03m
Lado esquerdo, confrontando com a Rua das Cerejeiras.....	5,00m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de julho de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1460,
DE 12 DE JULHO DE 2007.**

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 2.976.557-0/2006, de interesse de **CÂNDIDA MARIA DE OLIVEIRA**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o desmembramento e a planta de uma Área de Terras, com 34.577,02m², situada à Rodovia R-2 e Rua AB-01, nas Fazendas Retiro e Planície, nesta Capital, passando a denominar Residencial Alice Barbosa - extensão e a constituir os lotes 01 ao 26 e APM - área a integrar o Sistema Viário, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 01	ÁREA	361,10m²
Frete para a Rua AB-01.....	20,33m	
Fundo, confrontando com o Lote 21.....	3,73m	
Lado direito, confrontando com o Lote 02.....	30,03m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 02.....	34,28m	

LOTE 02	ÁREA	360,00m²
Frete para a Rua AB-01.....	12,00m	
Fundo, confrontando com o Lote 21.....	12,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 03.....	30,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 01.....	30,03m	

LOTE 03	ÁREA	360,00m²
Frete para a Rua AB-01.....	12,00m	
Fundo, confrontando com o Lote 21.....	12,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 04.....	30,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 02.....	30,00m	

LOTE 04	ÁREA	360,00m²
Frete para a Rua AB-01.....	12,00m	
Fundo, confrontando com o Lote 21.....	12,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 05.....	30,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 03.....	30,00m	

LOTE 05	ÁREA	360,00m²
Frete para a Rua AB-01.....	12,00m	
Fundo, confrontando com o Lote 21.....	12,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 06.....	30,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 04.....	30,00m	

LOTE 06	ÁREA	360,00m²
Frete para a Rua AB-01.....	12,00m	
Fundo, confrontando com o Lote 21.....	12,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 07.....	30,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 05.....	30,00m	

LOTE 07	ÁREA	360,00m²
Frete para a Rua AB-01.....	12,00m	
Fundo, confrontando com o Lote 21.....	12,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 08.....	30,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 06.....	30,00m	

LOTE 08	ÁREA	360,00m²
Frete para a Rua AB-01.....	12,00m	
Fundo, confrontando com o Lote 21.....	12,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 09.....	30,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 07.....	30,00m	

LOTE 09	ÁREA	360,00m²
Frete para a Rua AB-01.....	12,00m	
Fundo, confrontando com o Lote 21.....	12,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 10.....	30,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 08.....	30,00m	

LOTE 10	ÁREA	360,00m²
Frete para a Rua AB-01.....	12,00m	
Fundo, confrontando com o Lote 21.....	12,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 11.....	30,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 09.....	30,00m	

LOTE 11	ÁREA	360,00m²
Frete para a Rua AB-01.....	12,00m	
Fundo, confrontando com o Lote 21.....	12,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 12.....	30,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 10.....	30,00m	

LOTE 12	ÁREA	360,00m²
Frete para a Rua AB-01.....	12,00m	
Fundo, confrontando com o Lote 21.....	12,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 13.....	30,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 11.....	30,00m	

LOTE 13	ÁREA	360,00m²
Frete para a Rua AB-01.....	12,00m	
Fundo, confrontando com o Lote 21.....	12,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 14.....	30,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 12.....	30,00m	

LOTE 14	ÁREA	373,69m²
Frete para a Rua AB-01.....	13,00m	
Fundo, confrontando com os lotes 21 e 18.....	6,16 + 15,74m	
Lado direito, confrontando com o Lote 15.....	20,07m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 13.....	30,00m	

LOTE 15	ÁREA	450,33m²
Frete para a Rua AB-01.....	18,38m	
Fundo, confrontando com o Lote 18.....	24,63m	
Lado direito, confrontando com o Lote 16.....	13,53m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 14.....	20,07m	
Peça linha de chafariz.....	7,40m	

LOTE 16	ÁREA	1.969,22m²
Frete para a Rua AB-01.....	20,03m	
Fundo, confrontando com Rodovia R-2.....	27,49m	
Lado direito, confrontando com o Lote 17.....	118,74 + 6,49m	
Lado esquerdo, confrontando com os lotes 13 e 18.....	7,30 + 122,56 + 8,41m	

LOTE 17	ÁREA	5.777,58m²
Frete para a Rodovia R-2.....	12,43m	
Fundo, confrontando com Alice Barbosa de Souza.....	82,04m	
Lado direito, confrontando com o Lote 16.....	6,49 + 118,74m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 16.....	129,38m	

LOTE 18	ÁREA	3.727,75m²
Frete para a Rodovia R-2.....	15,84m	
Fundo, confrontando com os lotes 14 e 15.....	15,74 + 24,63m	
Lado direito, confrontando com os lotes 19 e 21.....	35,00 + 77,86m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 16.....	8,41 + 109,04m	

LOTE 19	ÁREA	420,00m²
Frete para a Rodovia R-2.....	12,00m	
Fundo, confrontando com o Lote 21.....	12,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 20.....	35,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 18.....	30,00m	

LOTE 20	ÁREA	420,00m²
Frete para a Rodovia R-2.....	12,00m	
Fundo, confrontando com o Lote 21.....	12,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 21.....	35,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 19.....	35,00m	

LOTE 21	ÁREA	13.892,34m²
Frete para a Rodovia R-2.....	14,00m	
Fundo, confrontando com os lotes 01 ao 14.....	147,73 + 6,16m	

Lado direito, confrontando com os lotes 22, 23, 24, 25, 26 e

IMATER 35,00 – 60,60 – 146,29m
Lado esquerdo, confrontando com os lotes 20, 19 e 18 35,00 – 24,00 – 77,86m

LOTE 22 **ÁREA** **420,00m²**
Frente para a Rodovia R-2 12,00m
Fundo, confrontando com o Lote 21 12,00m
Lado direito, confrontando com o Lote 23 35,00m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 21 35,00m

LOTE 23 **ÁREA** **420,00m²**
Frente para a Rodovia R-2 12,00m
Fundo, confrontando com o Lote 21 12,00m
Lado direito, confrontando com o Lote 24 35,00m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 22 35,00m

LOTE 24 **ÁREA** **420,00m²**
Frente para a Rodovia R-2 12,00m
Fundo, confrontando com o Lote 21 12,00m
Lado direito, confrontando com o Lote 25 35,00m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 23 35,00m

LOTE 25 **ÁREA** **420,00m²**
Frente para a Rodovia R-2 12,00m
Fundo, confrontando com o Lote 21 12,00m
Lado direito, confrontando com o Lote 26 35,00m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 24 35,00m

LOTE 26 **ÁREA** **433,30m²**
Frente para a Rodovia R-2 12,16m
Fundo, confrontando com o Lote 21 12,60m
Lado direito, confrontando com IMATER 35,00m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 25 35,00m

APM - ÁREA A INTEGRAR AO SISTEMA VIÁRIO **751,71m²**
Frente para a Rodovia R-2 146,77m
Fundo, confrontando com os lotes 17, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 153,91m
Lado direito, confrontando com IMATER 5,00m
Lado esquerdo, confrontando com UFG Universidade 8,67m

Art. 2º É de responsabilidade do interessado, averbar no Cartório de Registro de Imóveis o desmembramento, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias e, posteriormente, entregar o documento de averbação à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de julho de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIR DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1461,
DE 12 DE JULHO DE 2007.

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992, e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 2.970.716-2/2006, de interesse do **RESIDENCIAL JARDIM ALPHAVILLE EMPREENDIMENTOS LTDA.**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o desmembramento e a planta da gleba de terras, com área de 25.992,00m², objeto da matrícula nº 157.284 (1º CRI), situada à Rua Antônio Cupertino com a Rua

Colombino Bastos e Rua Leopoldo Craveiro, Fazenda São José, nesta Capital, passando a denominar Residencial Della Pena - extensão e a constituir os lotes 01 ao 33 e a APM - área a integrar o Sistema Viário, com as seguintes características e confrontações:

Lote 01 **Área** **360,00m²**
Frente para a Rua Antônio Cupertino 12,00m
Fundo, confrontando com o Lote 05 12,00m
Lado direito, confrontando com o Lote 02 30,00m
Lado esquerdo, confrontando com a Chácara 10 30,00m

Lote 02 **Área** **360,00m²**
Frente para a Rua Antônio Cupertino 12,00m
Fundo, confrontando com o Lote 05 12,00m
Lado direito, confrontando com o Lote 05 30,00m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 01 30,00m

Lote 03 **Área** **360,00m²**
Frente para a Rua Antônio Cupertino 12,00m
Fundo, confrontando com o Lote 05 12,00m
Lado direito, confrontando com o Lote 04 30,00m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 02 30,00m

Lote 04 **Área** **360,00m²**
Frente para a Rua Antônio Cupertino 12,00m
Fundo, confrontando com o Lote 05 12,00m
Lado direito, confrontando com o Lote 05 30,00m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 03 30,00m

Lote 05 **Área** **13.225,76m²**
Frente para a Rua Antônio Cupertino 12,00m
Fundo, confrontando com o Lote 30 19,84m
Lado direito, confrontando com os lotes 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29 30,00+24,00+7,34+53,66 75,66m
Lado esquerdo, confrontando com os lotes 04, 03, 02, 01 e com as Chácaras 10 e 63 30,00+48,00+1216,54m

Lote 06 **Área** **360,00m²**
Frente para a Rua Antônio Cupertino 12,00m
Fundo, confrontando com o Lote 05 12,00m
Lado direito, confrontando com o Lote 07 30,00m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 05 30,00m

Lote 07 **Área** **360,00m²**
Frente para a Rua Antônio Cupertino 12,00m
Fundo, confrontando com o Lote 05 12,00m
Lado direito, confrontando com os lotes 08 e 10 75,11+4,89m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 06 30,00m

Lote 08 **Área** **389,10m²**
Frente para a Rua Antônio Cupertino 13,00m
Fundo, confrontando com o Lote 10 15,09m
Lado direito, confrontando com o Lote 09 26,77m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 07 23,11m

Lote 09 **Área** **505,32m²**
Frente para a Rua Antônio Cupertino 15,22m
Fundo, confrontando com o Lote 10 17,1m
Lado direito, confrontando com a Rua Colombino Bastos 21,8m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 08 26,77m
Pela linha de chafarado - Rua Antônio Cupertino com a Rua Colombino Bastos 6,67m

Lote 10 **Área** **375,60m²**
Frente para a Rua Colombino Bastos 12,00m
Fundo, confrontando com os lotes 07 e 09 4,89+7,14m
Lado direito, confrontando com o Lote 11 30,00m
Lado esquerdo, confrontando com os lotes 08 e 09 32,23m

Lote 11 **Área** **360,00m²**
Frente para a Rua Colombino Bastos 12,00m
Fundo, confrontando com o Lote 05 12,00m
Lado direito, confrontando com o Lote 12 30,00m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 10 30,00m

Lote 12 **Área** **360,00m²**
Frente para a Rua Colombino Bastos 12,00m
Fundo, confrontando com o Lote 05 12,00m
Lado direito, confrontando com o Lote 13 30,00m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 11 30,00m

Lote 13 **Área** **360,00m²**
Frente para a Rua Colombino Bastos 12,00m
Fundo, confrontando com o Lote 05 12,00m
Lado direito, confrontando com o Lote 14 30,00m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 12 30,00m

Lote 14 **Área** **360,00m²**
Frente para a Rua Colombino Bastos 12,00m
Fundo, confrontando com o Lote 05 12,00m
Lado direito, confrontando com o Lote 15 30,00m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 13 30,00m

Lote 15 **Área** **447,13m²**
Frente para a Rua Colombino Bastos 4,35 9,93+4,35m
Fundo, confrontando com o Lote 05 5,66 5,66m
Lado direito, confrontando com o Lote 16 30,00m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 14 30,00m